



Atos do Executivo nº 1575435
Disponibilização: 17/07/2025
Publicação: 17/07/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006646-5

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 128969383

102ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2006-0.345.312-7, em ____/____/____

Interessado: ROBSON FERREIRA

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064

Contribuinte: 299.122.0030-4

Assunto: Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento – Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, protocolado inicialmente como Auto de Regularização de Heliponto em 26/12/2006, com mudança de assunto para Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento – Heliponto em 24/10/2016, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em ZM, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 102ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 03 (três) ciclos no período diurno, das 7h às 22h, com intervalo mínimo de 5h entre os ciclos;

II. Helicóptero de projeto: DAUPHIN N2 AS 365;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 5,0 toneladas.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Fernando Elias Alves de Mello (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SIURB**, Igor Silva Gomes (Suplente), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Luciana Yanagimori Ueta (Titular), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: **SMUL 2**, **SVMA**.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 15/07/2025, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128969383** e o código CRC **B89A99DD**.
